



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
STATISTICS PORTUGAL

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO INE, I.P. E DAS ENTIDADES COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO INE

2013



DOCT/3914/CSE - 3

JULHO 2014





INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
STATISTICS PORTUGAL

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO INE, I.P. E DAS ENTIDADES COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO INE

2013



DOCT/3914/CSE - 3

JULHO 2014



	Página
<i>Entidades responsáveis pelo presente Relatório de Atividades</i> .....	7
<i>Apresentação</i> .....	9
<i>Sumário Executivo</i> .....	11
<b>I. Enquadramento da Atividade Estatística</b> .....	<b>15</b>
1. O Instituto Nacional de Estatística .....	15
2. As Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017 .....	17
3. O Programa Estatístico da Comissão para 2013 - Grandes prioridades .....	21
<b>II. Principais Objetivos e Atividades Realizadas</b> .....	<b>23</b>
1. Desenvolvimentos da Atividade Estatística .....	23
1.1. Metodologia Estatística e Tecnologias de Informação e Comunicação .....	24
1.2. Recolha de Informação .....	27
1.3. Principais atividades por área de atividade estatística .....	33
1.3.1. População e Sociedade .....	34
1.3.2. Território e Ambiente .....	43
1.3.3. Economia e Finanças .....	45
1.3.4. Comércio Internacional .....	50
1.3.5. Agricultura, Floresta e Pescas .....	50
1.3.6. Indústria, Energia e Construção .....	52
1.3.7. Serviços .....	53
1.3.8. Inovação e Conhecimento .....	55
1.4. A Difusão e a Procura de Informação Estatística .....	56
1.5. Avaliação e Gestão da Qualidade .....	63
1.5.1. Auditorias .....	64
1.5.2. Implementação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias .....	65
1.5.3. Auscultação dos utilizadores de informação estatística .....	66
1.5.3.1. Inquéritos à Satisfação dos utilizadores/clientes de informação estatística .....	66
1.5.3.2. Sistema de Sugestões e Reclamações .....	70
<b>III. Cooperação Estatística</b> .....	<b>73</b>
1. Cooperação no âmbito do Sistema Estatístico Nacional .....	73
2. Cooperação Estatística Internacional .....	74
2.1. Atividades no âmbito do Sistema Estatístico Europeu e com outras organizações internacionais no domínio da estatística .....	74
2.2. Atividades de Cooperação Estatística .....	75

<b>IV. Difusão Estatística Realizada .....</b>	<b>77</b>
1. Quadro 1 - Taxas de execução da informação disponibilizada pelo INE e pelas Entidades com Delegação de Competências, em 2013 .....	78
2. Quadro 2 - Taxas de execução das publicações estatísticas editadas pelo INE e pelas Entidades com Delegação de Competências, em 2013 .....	81
3. Quadro 3 - Disponibilidade de informação, por área estatística e atividade, em 2013 .....	83
4. Quadro 4 - Edição de publicações, por área estatística, em 2013 .....	137
<b>V. Recursos e Meios .....</b>	<b>149</b>
1. Análise Sintética do Balanço Social do INE.....	149
2. Afetação de recursos à atividade estatística .....	157
3. Execução financeira do INE.....	161
<b>Anexos</b>	
Anexo 1 – Monitorização das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017.....	165
Anexo 2 – Autoavaliação do Quadro de Avaliação e Responsabilização do INE 2013 .....	179
Anexo 3 – Metodologia de cálculo do custo total da produção estatística .....	185

- Quadro 1** Taxas de execução da informação disponibilizada pelo INE e pelas Entidades com delegação de competências, em 2013 (página 78)
- Quadro 2** Taxas de execução das publicações estatísticas editadas pelo INE e pelas Entidades com delegação de competências, em 2013 (página 81)
- Quadro 3** Disponibilidade de informação, por área estatística e atividade, em 2013 (página 83)
- Quadro 4** Edição de publicações, por área estatística, em 2013 (página 137)
- Quadro 5** Recursos humanos e financeiros, por áreas de atividade, em 2013 – Total (página 158)
- Quadro 6** Recursos humanos e financeiros, por áreas de atividade, em 2013 – INE (página 159)
- Quadro 7** Recursos humanos e financeiros, por áreas de atividade, em 2013 – Entidades com delegação de competências do INE (página 160)
- Quadro 8** Execução financeira (ótica tesouraria) (página 161)
- Quadro 9** Rubricas de custos por natureza, consideradas por Entidade (página 186)
- Quadro 10** Valores que as rubricas de custos assumem no INE (página 187)





## ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO PRESENTE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE)<sup>1</sup>

### *Entidades com Delegação de Competências do INE*

- Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça [DGPJ|MJ]
- Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos do Ministério da Agricultura e do Mar [DGRM|MAM]<sup>2</sup>
- Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação e Ciência [DGEEC|MEC]
- Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia [GEE|ME]
- Direção-Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia [DGEG|MAOTE]

---

<sup>1</sup> Na produção de estatísticas oficiais de âmbito nacional participam os Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas como delegações do INE, Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira (de acordo com o artigo 22º da Lei nº SEN).

<sup>2</sup> Ao longo do documento são feitas referências ao ex-Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de acordo com o que constava no Plano de Atividades 2013.



O Relatório de Atividades do Instituto Nacional de Estatística e das Entidades com Delegação de Competências para 2013, que se apresenta decorre, como habitualmente, de um trabalho de cooperação entre o INE e as Entidades referidas, no âmbito nos Protocolos de Delegação de Competências em vigor, no quadro da Lei do Sistema Estatístico Nacional – Lei nº 22/2008, de 13 de Maio.

São apresentados os desenvolvimentos ocorridos na Atividade Estatística Nacional em 2013, descrevendo-se as principais atividades realizadas nas áreas da Metodologia e Tecnologias de Informação e Comunicação, Recolha de Informação, Produção e Difusão, assim como em outras áreas relevantes para o Sistema Estatístico Nacional. Disponibiliza-se a informação sobre os recursos humanos e financeiros afetos à concretização das atividades realizadas no INE e Entidades com Delegação de Competências. São, igualmente, descritas as atividades de difusão executadas ao longo de 2013.

O presente relatório inclui, ainda, uma síntese sobre o grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2013-2017 relativamente às atividades concretizadas em 2013.

Em anexo, apresenta-se, igualmente, uma síntese do SIADAP 1 do INE relativo a 2013, a qual integra o processo de autoavaliação no âmbito do seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2013, que integra o seu Relatório de Atividades próprio.



O desenvolvimento da atividade estatística do INE e das Entidades com Delegação de Competências em 2013 continuou a ter como enquadramento o Programa Estatístico Anual da Comissão e o Plano de Atividades, documentos operacionais das estratégias europeia e nacional definidas, respetivamente, no Programa Estatístico Comunitário para as Estatísticas Europeias e nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAE0) 2013-2017.

Os objetivos definidos para o INE, no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2013 (QUAR), avaliados no contexto do presente Relatório, tiveram naturalmente em consideração a Missão do INE, a sua Visão, as LGAE0 e o Plano de Atividades 2013:

### **Objetivos de Eficácia**

- O1: Alargar a oferta de informação estatística oficial;
- O2: Aumentar a literacia estatística no seio da sociedade;
- O3: Cumprir o Plano de Formação do INE;
- O4: Manter uma cooperação estatística de qualidade com os países da CPLP.

### **Objetivos de Eficiência**

- O5: Intensificar a adoção de modos de recolha tecnologicamente mais evoluídos e amigáveis para o respondente;
- O6: Alargar a apropriação de dados administrativos para fins estatísticos;
- O7: Modernizar as infraestruturas de suporte à produção estatística.

### **Objetivos de Qualidade**

- O8: Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade e relevante para a sociedade.

Do vasto conjunto de atividades desenvolvidas pelo INE e pelas Entidades com delegação de competências ao longo de 2013, são de destacar as seguintes:

- a) No âmbito da **redução dos custos e da carga** sobre os respondentes:
  - Intensificação das iniciativas que visam alargar a apropriação de dados administrativos para fins estatísticos, tendo por objetivo a redução de custos para as Autoridades Estatísticas e da carga para os respondentes.
  - Definição de uma nova metodologia de dimensionamento e seleção da amostra do Inquérito Anual à Produção Industrial, que reduziu substancialmente o número de empresas a inquirir.
  - Consolidação de procedimentos para melhoria das taxas de resposta da recolha telefónica visando a otimização de recursos e redução de custos.
  - Utilização de aplicações eletrónicas para recolha de todas as operações estatísticas na área da Educação e Ciência. [DGEEC|MEC]
  - Análise funcional e desenvolvimento de uma solução técnica para recolha de dados estatísticos das três áreas da mediação pública (laboral, familiar e penal). [DGPJ|MJ]

- b) No âmbito da melhoria de eficiência nos **processos de recolha de informação**:
- Início da utilização do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA), bem como de novas bases de amostragem nos inquéritos às famílias, permitindo uma melhoria das taxas de resposta.
  - Disponibilização de soluções de Transmissão Automática para envio de dados sem necessidade do preenchimento de formulários *online*, com implementação em três inquéritos.
  - Preparação da renovação da área *WebInq* no Portal de Estatísticas Oficiais, tendo em vista a modernização das suas funcionalidades e usabilidade.
  - Alargamento da resposta eletrónica aos inquéritos às famílias.
  - Disponibilização de um novo formulário eletrónico do Sistema *Intrastat*, tendo aumentado a proporção de declarações recolhidas por via eletrónica, que atingiu 99,3% em 2013.
- c) No âmbito da **produção estatística**:
- Concretização das atividades previstas no âmbito da mudança de base das Contas Nacionais Portuguesas (base 2011).
  - Implementação do processo de mudança de base dos indicadores de curto prazo, tendo como referência o ano de 2010.
  - Conclusão da construção de séries longas do Índice de Preços no Consumidor (IPC), passando a dispor-se de uma série para o período 1948/2013.
  - Implementação das alterações às nomenclaturas relacionadas com o sistema harmonizado (Nomenclatura de Produtos da ONU), com impacto no ajustamento da Nomenclatura Combinada e das restantes nomenclaturas de produtos utilizadas no Comércio Internacional.
  - Conclusão dos trabalhos dos Censos 2011.
  - Início do tratamento da informação relativa à ocorrência de Acidentes de Trabalho no sector público. [GEE|ME]
  - Introdução de novas variáveis nas operações estatísticas da área da educação, nomeadamente relacionadas com o regime de frequência dos alunos e regime de exercício de funções dos docentes (tempo completo/tempo parcial). [DGEEC|MEC]
- d) No âmbito da **difusão estatística**:
- Taxa de execução de 93,0% de disponibilização de informação estatística no prazo, para o conjunto do INE e Entidades com delegação de competências.
  - Redução do padrão de disponibilização dos resultados do Inquérito ao Emprego (IE) para 38 dias após o final do período de referência dos dados (antecipação em 7 dias face ao anterior padrão).
  - Antecipação da divulgação dos dados provisórios do Sistema de Contas Integradas das Empresas.
  - Divulgação, pela primeira vez, de dados sobre os Estabelecimentos em Portugal no âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas, relativos aos anos 2008 a 2011.
  - Divulgação das estimativas definitivas inter-censitárias da população residente (2001-2010).
  - Divulgação dos primeiros resultados do Inquérito à Fecundidade 2013, realizado em parceria com a Fundação Francisco Manuel dos Santos.
  - Divulgação de dois estudos de caracterização do Parque Habitacional.

- Divulgação dos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável relativos a 2012.
  - Divulgação, pela primeira vez, de indicadores de resposta aos fenómenos emergentes de emigração temporária e envelhecimento demográfico.
  - Divulgação, pela primeira vez, do Índice de Bem-estar para Portugal, para o período de 2004 a 2012 (resultados preliminares para o último ano).
  - Divulgação antecipada da revisão das tábuas de mortalidade regionais por NUTS II (1999-2001 a 2009-2011) e NUTS III (2004-2006 a 2009-2011).
  - Redução dos prazos de divulgação do Inquérito ao Transporte Rodoviário de Mercadorias, na sequência da otimização de processos tanto na fase de recolha de dados como na fase de análise dos resultados.
  - Cumprimento da meta estabelecida para o prazo de resposta a pedidos e esclarecimentos de informação estatística.
  - Disponibilização, pela primeira vez, de informação estatística oficial relativa a alunos com necessidades educativas especiais. [DGEEC|MEC]
  - Produção e divulgação das Estatísticas dos processos executivos cíveis nos tribunais judiciais de 1ª instância. [DGPJ|MJ]
- e) No âmbito da **Cooperação estatística**:
- Liderança do projeto “Paridades de Poder de Compra” no Grupo dos Países do Sul da Europa.
  - Participação em projetos europeus importantes promovidos pelo *European Institute for Gender Equality* na área da igualdade de género.
  - Realização da formação através do programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos PALOP e Timor-Leste – Fase 2, cuja procura continuou a superar as expetativas previstas.

O desempenho do INE em 2013 pode ser constatado através de:

- Autoavaliação do QUAR 2013, que atingiu um valor de 116,972%, que justifica a proposta de atribuição da menção de BOM, homologada pela Tutela.
- Avaliação da execução das atividades que estruturaram o Plano de Atividades que aponta para uma taxa de execução global de 93%, utilizando um volume de efetivos inferior em 3,1% ao planeado e realizando uma despesa efetiva inferior em cerca de 3,5% à dotação planeada.
- Manutenção de níveis elevados de satisfação do cliente/utilizador de informação estatística, medidos através dos inquéritos à satisfação realizados regularmente, os quais registaram um ligeiro crescimento face a 2012.

**No conjunto do INE e das Entidades com Delegação de Competências**, foi afeto às atividades previstas no plano de 2013, um total de 788 trabalhadoras/es do Quadro (656 do INE e 132 das outras entidades), e um total de recursos financeiros de 34.922,87 mil euros (88,54% da responsabilidade do INE).

Uma análise detalhada permite formular um balanço muito positivo da atividade estatística desenvolvida pelo INE e pelas Entidades com Delegação de Competências — não obstante os constrangimentos verificados ao nível dos recursos humanos — refletido no aumento da informação disponibilizada e na avaliação positiva da prestação do INE por parte dos utilizadores.





## I. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA

---

### 1. O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

---

O Instituto Nacional de Estatística I.P., (INE) é o órgão central de produção e difusão de estatísticas oficiais em Portugal, assegurando a supervisão e coordenação técnico-científica do Sistema Estatístico Nacional, num quadro de independência técnica e profissional e de constante atenção às crescentes necessidades de uma sociedade em permanente mudança, para a qual a informação se tornou instrumento indispensável para a promoção do desenvolvimento económico e social e para a qualidade da Democracia.

O INE é um Instituto Público, dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa, tutelado pelo Secretário de Estado para a Modernização Administrativa.

Na elaboração das estatísticas de âmbito nacional, também participam o Serviço Regional de Estatística dos Açores e a Direção Regional de Estatística da Madeira, equiparados, para esse efeito, a delegações do INE, de acordo com a Lei do Sistema Estatístico Nacional nº 22/2008, de 13 de maio.

Esta Lei estabelece ainda que o Conselho Diretivo do INE pode delegar, em órgãos de outras entidades a produção de estatísticas oficiais, nos termos de princípios estabelecidos pelo INE após parecer do Conselho Superior de Estatística (CSE).

A atividade do INE é enquadrada por quadro jurídico próprio, nacional e europeu.

#### **Missão do INE**

O Instituto Nacional de Estatística tem por Missão produzir e divulgar de forma eficaz, eficiente e isenta, informação estatística oficial de qualidade, relevante para toda a Sociedade.

#### **Visão do INE**

O INE é reconhecido, nacional e internacionalmente, como uma autoridade estatística de excelência, enquanto:

- Produtor e fornecedor de informação estatística oficial de qualidade;
- Organização independente e credível;
- Grande impulsionador da Literacia Estatística na Sociedade;
- Entidade empenhada e eficaz na cooperação internacional.

Para avaliar o seu desempenho em 2013, o INE estabeleceu um conjunto de objetivos classificados segundo a tipologia definida no Artigo 11.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (alterada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), bem como os respetivos pesos. A cada objetivo foram associados indicadores.

Na definição dos indicadores de desempenho foram tidos em consideração os princípios de Pertinência, de Credibilidade, de Facilidade de recolha, de Clareza e de Comparabilidade, nos termos do artigo referido.

De acordo com as boas práticas, no conjunto de indicadores manteve-se um subconjunto estável de 11 indicadores para possibilitar o acompanhamento da evolução do desempenho em algumas áreas ao longo dos anos.

Não pode deixar de salientar-se, a especificidade de alguns dos indicadores utilizados, como os relacionados com a recolha de informação e com prazo de resposta aos pedidos de informação dos utilizadores, em que as metas estabelecidas se situavam (e vão continuar a situar-se) num patamar muito elevado e exigente.

A manutenção desses patamares constitui, por si só, um grande desafio para o pessoal técnico do INE, face à rigidez (senão redução) dos recursos humanos disponíveis e ao (felizmente) contínuo aumento do número de pedidos dos utilizadores. Ou seja, a manutenção dos patamares em que o INE se posiciona nesta matéria representa, só por si, um critério para a superação.

### **Objetivos operacionais (anuais) e sua relação com os objetivos estratégicos (plurianuais)**

Verifica-se, necessariamente, uma correspondência entre os objetivos estratégicos (plurianuais) do Sistema Estatístico Nacional para 2013-2017 e respetivas LGAEO e os objetivos operacionais (anuais) definidos no âmbito do QUAR. Em 2013 essa correspondência é a seguinte:

#### **Objetivos operacionais para 2013**

<b>Objetivos de eficácia</b>	<b>Objetivos Estratégicos/LGAEO 2013-2017</b>
O1: Alargar a oferta de informação estatística oficial	Obj1 /LA17 e Obj1 /LA18
O2: Aumentar a literacia estatística no seio da sociedade	Obj2 /LA6
O3: Cumprir o Plano de Formação do INE	Obj3 /LA11
O4: Manter uma cooperação estatística de qualidade com os países da CPLP	Obj3 /LA9 e Obj3 /LA10
<b>Objetivos de eficiência</b>	
O5: Intensificar a adoção de modos de recolha tecnologicamente mais evoluídos e amigáveis para o respondente	Obj1/LA7 e Obj1/LA9
O6: Alargar a apropriação de dados administrativos para fins estatísticos	Obj1/LA2, Obj1/LA3 e Obj1/LA4
O7: Modernizar as infraestruturas de suporte à produção estatística	Obj1/LA6 e Obj1/LA7
<b>Objetivos de qualidade</b>	
O8: Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade e relevante para a sociedade	Obj2 /LA1

Ao longo do relatório é feita referência ao Objetivo/Indicador do QUAR 2013 (apresentado no anexo 2) nas atividades relacionadas.

## 2. AS LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2013-2017

---

O INE e as Entidades com Delegação de Competências do INE prosseguem a implementação das atividades que visam cumprir as linhas de atuação da estratégia nacional concretizada nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) para 2013-2017, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Ao longo deste relatório é feita referência, sempre que pertinente, ao objetivo/linha de atuação predominantemente relacionado com a atividade reportada, encontrando-se no anexo 1 uma breve monitorização das LGAEO 2013-2017.

### Visão do Sistema Estatístico Nacional para 2017

---

Em 2017, as estatísticas oficiais cumprem os mais elevados padrões de qualidade estatística, respondendo o Sistema Estatístico Nacional com independência e eficácia às necessidades de informação e conhecimento da Sociedade.

---

#### Objetivos estratégicos plurianuais e Linhas de atuação para a atividade estatística oficial 2013-2017:

**Objetivo 1:** Reforçar a qualidade das estatísticas oficiais, garantindo a otimização, aperfeiçoamento, flexibilidade, modernização e eficiência do processo de produção estatística, através do seu desenvolvimento metodológico, científico e tecnológico.

#### Linhas de atuação (LA) do objetivo 1

**LA1.** Implementar o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das estatísticas europeias e monitorizar o seu cumprimento.

**LA2.** Assegurar a intervenção das Autoridades Estatísticas desde o início dos processos de conceção/revisão de atos administrativos, a fim de garantir a sua utilização para fins estatísticos.

**LA3.** Alertar as entidades da administração direta e indireta do Estado detentoras de dados administrativos para a importância da sua cedência para a produção das estatísticas oficiais e fomentar, junto daquelas, mecanismos que facilitem e desenvolvam o processo de apropriação de dados.

**LA4.** Inventariar e reforçar a utilização de fontes administrativas na produção das estatísticas oficiais, visando a racionalização dos recursos que lhes estão afetos e a redução da carga sobre os respondentes.

**LA5.** Prosseguir o desenvolvimento do novo modelo censitário da população e da habitação centrado essencialmente na utilização de ficheiros administrativos.

**LA6.** Prosseguir a estratégia de reengenharia dos processos de produção e difusão entre os diferentes domínios estatísticos, promovendo a integração de sistemas e infraestruturas e o desenvolvimento de estatísticas com objetivos múltiplos.

**LA7.** Fomentar o desenvolvimento e inovação dos sistemas de informação que suportam a produção das estatísticas oficiais.

**LA8.** Proceder à integração das estatísticas económicas, sociais e ambientais, tendo designadamente em conta as recomendações do Relatório Stiglitz-Sen-Fitoussi.

**LA9.** Prosseguir a redução dos custos associados à produção das estatísticas oficiais (carga estatística sobre os respondentes e custos financeiros), através da adoção de metodologias científica e tecnologicamente inovadoras que garantam a qualidade dos resultados produzidos e de estímulos à resposta de famílias e empresas aos inquéritos do Sistema Estatístico Nacional.

**LA10.** Promover a implementação de sistemas de produção estatística flexíveis que permitam uma adaptação célere e eficaz a alterações nas necessidades dos utilizadores e minimizem os custos.

**LA11.** Intensificar a dimensão espacial das estatísticas oficiais através de uma crescente integração da Infraestrutura Estatística de Referenciação Geográfica nas atividades de produção e divulgação.

**LA12.** Dinamizar parcerias, nomeadamente com a comunidade científica, para o desenvolvimento da investigação em diferentes domínios das estatísticas oficiais.

**LA13.** Implementar novas metodologias estabelecidas no Manual do Sistema Europeu de Contas 2010 (SEC2010) e na 6ª edição do Manual da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional do FMI (BPM6), entre outras.

**LA14.** Assegurar uma resposta do Sistema Estatístico Nacional à nova legislação da União Europeia sobre a prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos na área das finanças públicas.

**LA15.** Prosseguir o desenvolvimento das Contas Nacionais Portuguesas, nomeadamente com a produção das contas do património dos setores institucionais (em linha com o enquadramento conceptual ao Sistema Europeu de Contas SEC 2010) e aumentar a informação a disponibilizar.

**LA16.** Promover os estudos necessários à minimização da dimensão e frequência das revisões da informação difundida.

**LA17.** Consolidar a produção das estatísticas da área económica e ambiental e aperfeiçoar os mecanismos de monitorização dos compromissos assumidos pelo País a nível nacional e internacional.

**LA18.** Produzir e disponibilizar informação em novas áreas, ou em áreas com insuficiente cobertura estatística, nomeadamente na área social possibilitando o acompanhamento de questões emergentes nos domínios das condições de vida das famílias, das desigualdades e dos indicadores de bem-estar.

**LA19.** Continuar o alargamento da produção de séries cronológicas para os indicadores mais relevantes.

**LA20.** Prosseguir com o aumento da desagregação geográfica para indicadores relevantes, assegurando o equilíbrio utilidade/custo.

**Objetivo 2:** Satisfazer, com qualidade e oportunidade, as necessidades de informação estatística da Sociedade, contribuindo para o reforço da confiança nas estatísticas oficiais e a sua melhor utilização, aperfeiçoando a comunicação e promovendo a literacia estatística.

### **Linhas de atuação (LA) do objetivo 2**

**LA1.** Aumentar e aperfeiçoar a informação disponibilizada assegurando o cumprimento dos princípios, políticas e critérios de qualidade que enformam as estatísticas oficiais, nomeadamente no que respeita ao cumprimento dos prazos (pontualidade), à manutenção de séries longas e à acessibilidade dos dados e respetiva metainformação (continuação do esforço de harmonização dos conteúdos) e à publicitação da revisão dos dados.

**LA2.** Aprofundar instrumentos e agilizar mecanismos que permitam antecipar novas necessidades de produção estatística e propiciar uma resposta atempada às mesmas.

**LA3.** Adotar estratégias de comunicação diferenciadas que permitam ir ao encontro das necessidades dos vários segmentos de utilizadores e procurar responder com eficácia às alterações no modo como as estatísticas são atualmente procuradas e acedidas.

**LA4.** Aperfeiçoar os canais de comunicação e difusão estatística, reforçando a utilização daqueles que facilitem a interação com os utilizadores.

**LA5.** Melhorar a capacidade de resposta das Autoridades Estatísticas às necessidades crescentes e diferenciadas de utilizadores de informação estatística, em termos de rapidez, eficiência e qualidade, respeitando em simultâneo as regras da confidencialidade vigentes a nível nacional e europeu.

**LA6.** Promover de forma articulada, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, o aumento da literacia estatística e a eliminação de barreiras que dificultem a utilização das estatísticas oficiais, no que se inclui os cidadãos com necessidades especiais.

**LA7.** Avaliar regularmente os níveis de satisfação dos utilizadores da informação estatística oficial, assim com a utilização e a procura dirigida aos diferentes produtos estatísticos.

**LA8.** Adotar uma atitude pró-ativa antecipando as alterações que tenderão a ocorrer na Sociedade, avaliando o seu impacto na produção de estatísticas oficiais e interagindo sempre que se justifique a nível europeu, face às tendências identificadas na produção de estatísticas europeias.

**LA9.** Apoiar proactivamente a investigação e a realização de estudos baseados em estatísticas oficiais.

**Objetivo 3:** Otimizar o funcionamento do Sistema Estatístico Nacional, reforçando e consolidando os mecanismos de coordenação e de cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional.

### **Linhas de atuação (LA) do objetivo 3**

**LA1.** Promover iniciativas que reforcem a cooperação institucional no seio do Sistema Estatístico Nacional, favorecendo uma resposta eficiente e eficaz a novas exigências e desafios da Sociedade, nomeadamente através da partilha de boas práticas e do intercâmbio de conhecimentos.

**LA2.** Estimular e coordenar ações no domínio da produção e da difusão estatística, tendo como princípio orientador a partilha e a reutilização de funcionalidades e experiências já disponíveis no seio das autoridades estatísticas nacionais e internacionais.

**LA3.** Conceber e implementar mecanismos que permitam ao Conselho Superior de Estatística, nos termos das suas competências, assegurar a observância dos princípios consagrados na Lei do Sistema Estatístico Nacional (Autoridade estatística, Independência técnica, Segredo estatístico, Qualidade, Acessibilidade estatística e Cooperação entre autoridades estatísticas) e proceder ao respetivo acompanhamento junto das Autoridades Estatísticas.

**LA4.** Criar mecanismos que permitam ao Conselho Superior de Estatística a realização de auditorias e de outras ações, junto das entidades às quais é cedida informação estatística confidencial, nos termos da Lei do Sistema Estatístico Nacional.

**LA5.** Assegurar e reforçar o envolvimento do Conselho Superior de Estatística no acompanhamento do processo de alterações metodológicas das operações estatísticas de grande impacto económico e social, quando envolvam quebras de série ou descontinuidade de variáveis.

**LA6.** Intensificar o recurso a auditorias estatísticas e a outros mecanismos para atestar a qualidade das estatísticas oficiais, no sentido de assegurar a confiança e credibilidade no SEN.

**LA7.** Alertar o Governo para a importância do cumprimento da disposição de consulta prévia ao Conselho Superior de Estatística, prevista no artigo 14º da Lei nº 22/2008 de 13 de maio (Lei do Sistema Estatístico Nacional), que permitirá a eliminação de eventuais redundâncias na produção estatística e o aumento das oportunidades de apropriação de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais, reduzindo, assim, o seu custo para a Sociedade.

**LA8.** Prosseguir a construção e atualização de ficheiros únicos no Sistema Estatístico Nacional, ferramentas indispensáveis para a harmonização, a racionalização de meios e a qualidade das estatísticas oficiais.

**LA9.** Assegurar a participação ativa nas instâncias estatísticas internacionais, em particular no que se refere ao desenvolvimento estratégico do Sistema Estatístico Nacional, contribuindo para o reforço da projeção do país, em termos internacionais, na União Europeia e no seio da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

**LA10.** Contribuir para o desenvolvimento e capacitação dos sistemas estatísticos de outros países, reforçando as relações bilaterais e multilaterais em particular com os países de língua portuguesa, no âmbito das prioridades da política de cooperação nacional.

**LA11.** Garantir a formação técnica, a melhoria de competências, a valorização profissional e a criação de condições para a fixação dos trabalhadores do Sistema Estatístico Nacional, promovendo ações de formação em parceria com outras instituições, designadamente do Ensino Superior.

### 3. O PROGRAMA ESTATÍSTICO DA COMISSÃO PARA 2013 – GRANDES PRIORIDADES

---

O Programa Estatístico da Comissão para 2013 teve por base os seguintes fatores da política europeia:

- Implementação das orientações da Comissão para 2010-2014, cujos principais objetivos são: i) a saída, com sucesso, da crise económica e financeira, ii) a condução da agenda sobre as alterações climáticas, iii) o reforço das novas fontes de crescimento e de coesão social, iv) a promoção da Europa para os cidadãos, v) a abertura de uma nova Era para a Europa Global;
- Implementação do Programa Estatístico Europeu 2013-2017, de modo a atingir os objetivos gerais e específicos definidos para esse período;
- Continuação e aprofundamento das ações definidas na Comunicação sobre os métodos de produção das estatísticas da União Europeia – COM (2009) 404, e da estratégia e princípios subjacentes à sua implementação no seio do SEE;
- Implementação da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho COM (2011) 211 “Para uma gestão rigorosa da qualidade das estatísticas europeias”, incluindo uma abordagem preventiva das estatísticas europeias sobre finanças públicas (PDE), com o objetivo de um maior reforço da governação do SEE;
- Implementação da “Estratégia 2020” da Comissão Europeia e da iniciativa “GDP and beyond” e acompanhamento do Relatório Stiglitz-Sen-Fitoussi sobre a medição do bem-estar e do progresso económico, social e sustentável em 2013 e anos seguintes;
- Aprofundamento da governação do SEE através da implementação da Comunicação da Comissão “Para uma gestão rigorosa da qualidade das estatísticas europeias”.

Neste contexto, e atendendo a que se tratou do primeiro Programa Estatístico Anual, no âmbito do Programa Estatístico Europeu 2013-2017, foram definidas as seguintes prioridades para 2013:

- **Disponibilizar informação estatística de qualidade para apoiar o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação das políticas da União Europeia refletindo de modo adequado as prioridades definidas**, destacando-se:
  - Continuação do desenvolvimento de indicadores no âmbito da Estratégia 2020, nas áreas da inovação, investigação e desenvolvimento, globalização, emprego, sociedade da informação, energia e alterações climáticas, uso eficiente de recursos, níveis educacionais, pobreza e integração social;
  - Contributo para o reforço da governação económica da União Europeia, com particular incidência no domínio do Pacto de Estabilidade e Crescimento;
  - Preparação de uma nova metodologia e estrutura da produção de estatísticas macroeconómicas; revisão de sistemas com base em dados administrativos;
  - Novo conjunto de módulos de Contas ambientais (contas de energia, bens ambientais e setor de serviços, e despesas com a proteção ambiental), bem como identificação de outros módulos de contas;
  - Novo regulamento-quadro para a integração das Estatísticas das Empresas, visando definir um quadro jurídico comum para a recolha, compilação, transmissão e difusão das estatísticas das atividades económicas do setor empresarial;

- Inquéritos sociais integrados, tendo em conta os processos de revisão do Inquérito ao Emprego e o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, visando a produção de estatísticas de qualidade em áreas-chave das políticas sociais;
  - Reforço do papel do SEE na integração de informação estatística e geográfica, contemplando a integração de informação demográfica em sistemas geográficos;
  - Regulamento sobre inquéritos às explorações agrícolas e preparação dos ficheiros administrativos necessários à produção de estatísticas no setor da Agricultura, em colaboração com a DG AGRI.
- **Implementar novos métodos de produção das estatísticas da União Europeia visando ganhos de eficiência e melhorias de qualidade**, destacando-se:
    - Alteração dos procedimentos de governação do SEE, de acordo com a Comunicação “Para uma gestão robusta da qualidade das estatísticas europeias”. Em 2013, será definido o âmbito metodológico completo do quadro de garantia da qualidade e bem como os respetivos mecanismos de controlo;
    - Adoção de uma metodologia mais eficiente para a definição de prioridades a partir de 2013, visando a realização dos objetivos do Programa Estatístico Europeu 2013-2017, tendo em conta as restrições nos recursos disponíveis no SEE;
    - Adoção de ações visando ganhos de eficiência e melhorias de qualidade, no contexto da Comunicação da Comissão de 2009 sobre o sistema de produção do SEE e a estratégia conjunta adotada em maio de 2011;
    - Continuação do desenvolvimento de uma infraestrutura segura integrada para o acesso a microdados da União Europeia e de um sistema para resposta imediata aos utilizadores, visando tornar o SEE a principal fonte de informação em estatísticas da União Europeia, para decisores públicos e privados.
- **Reforçar a parceria no SEE e com outros interlocutores, para melhorar a produtividade e o seu papel de liderança nas estatísticas oficiais, em termos mundiais**, destacando-se:
    - Reforço da cooperação com o Sistema Europeu de Bancos Centrais, bem como com outras organizações europeias e internacionais envolvidas na produção de informação para fins estatísticos ou administrativos;
    - Reformulação da cooperação, de acordo com os três principais pilares (governação, instrumentos genéricos e facilitação da cooperação regional), para promoção e implementação de atividades de assistência e consultoria estatística em países fora da União Europeia e dos Países Candidatos.